



Prefeitura Municipal
de Ituverava



ANEXO I – RECURSOS DO EDITAL (CATEGORIAS)

DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO EDITAL DE PREMIAÇÃO POR TRAJETÓRIA E FOMENTO CULTURAL DA PNAB (N. 14.399/2022)

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A destinação dos recursos foi aprovada por meio de consulta pública publicada em ata, que serviu de base para a elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), do município.

Os valores abaixo poderão ser alterados mediante a aplicação dos rendimentos/suplementação conforme prevista no item 2.4 do Edital.

Ficou definido que o valor citado será distribuído entre as categorias abaixo. Dentro dessa distribuição, estão incluídos mais que 20% dos valores, utilizados para descentralização da cultura:

A) Categoria premiação por trajetória passada:

Será destinado o valor de 100.000,00 (cem mil reais), distribuído nas subcategorias elencadas abaixo, tendo como um dos critérios mais importantes, o tempo de trajetória, podendo ser premiado somente artista local de Ituverava, em específico para pessoas físicas/jurídicas e/ou grupos culturais da cidade, principalmente, residentes nas áreas do centro ou bairros periféricos do município.

Para esta categoria não serão cobradas: contrapartida cultural, termo de execução cultural e/ou certidões negativas, visto ser uma modalidade diferenciada do fomento cultural. Bem como, será exigido na inscrição somente cópia do RG/CPF e/ou CNH e portfólio/currículo comprovando atividade artístico-cultural.



Prefeitura Municipal
de Ituverava



A.1) Subcategorias e valores de prêmios

- 2 a 5 anos de experiência cultural: Prêmios no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada;
- 5 a 10 anos de experiência cultural: Prêmios no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada;
- 10 a 15 anos de experiência cultural: Prêmios no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada.
- A partir de 15 anos de experiência cultural: Prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada.

Dependendo do número de inscritos, os prêmios poderão ser alterados, conforme exposto no edital.

B) Categoria: Festival Cultural de Ituverava

Será destinado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para proponente pessoa jurídica que irá realizar o Festival Cultural de Ituverava. O proponente selecionado deverá contratar artistas da cidade, em sua maioria. O evento deve ser realizado durante um final de semana a ser definido. A planilha orçamentária, conforme Anexo VIII, deverá obrigatoriamente contemplar os seguintes itens:

- 06 (seis) shows, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. Total R\$ 12.000,00;
- 03 (três) apresentações de Teatro, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 10 (dez) cachês para a área da Gastronomia, sendo cada um no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 01 (um) projeto no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que irá beneficiar os artesãos que irão expor no evento. Uma empresa de Ituverava deve ser contratada pelo proponente para a realização desta ação, a qual representará o grupo local de artesãos e artesãs.

Além desses itens, deverão constar itens da estrutura e equipe de produção geral do evento.



Prefeitura Municipal
de Ituverava



C) Categoria: Festival Cultural Itinerante

Será destinado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para proponente pessoa jurídica do município ou de outra localidade, que realizará a organização geral do evento, contratando mão de obra local, em sua maioria, para realização das atrações artísticas, atendendo os 20% (no mínimo) que a Lei Aldir Blanc cita, em relação à descentralização da cultura. O evento será realizado nos bairros e distritos de Ituverava: Nosso Teto, Guanabara e Vila São Jorge. A planilha orçamentária, conforme Anexo VIII, deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

- 06 (seis) oficinas de artes com o tema Carnaval, para crianças e jovens, totalizando R\$ 5.000,00. Aproximadamente, 70 alunos devem ser beneficiados;
- 12 (doze) oficinas de artesanato, para até 15 crianças por turma, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
- 06 (seis) shows, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 12.000,00;
- 06 (seis) diárias para locação de som, no valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 06 (seis) apresentações de Teatro, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- Espaço cultural kids: ações culturais para crianças no evento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Toda a logística desses artistas (contratação, ensaios, agendamentos e cachês) são de responsabilidades do proponente pessoa jurídica que for selecionado.